



PORTARIA Nº 046 de 24/02/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO PROCESSO DE *FOOD TRUCK* E *VENDING MACHINES* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 0057/2026 de 14/01/2026,

CONSIDERANDO o ECM Despacho Fundação nº 002816/2025;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão para a continuidade dos trabalhos;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 035/20256 em 10 de fevereiro 2026, que Renomeia os membros da Comissão de contratação dos serviços de *Food Truck* e *Vending Machines*

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 20 (trinta) dias úteis, contados a partir de 24 de fevereiro de 2026, para continuidade dos trabalhos e conclusão das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 2º A comissão deverá apresentar:

- I – cronograma atualizado com marcos e objetivos de entrega;
- II – indicação explícita das pendências técnicas remanescentes;
- III – previsão de data para a conclusão definitiva e publicação do edital

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faceli

